



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Estudos Preliminares

Sustentação do Contrato
Estratégia para a Contratação
Análise de Riscos

Registro de preços para eventual e futura contratação de softwares para infraestrutura de TIC, incluindo suporte técnico e atualizações.

Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação			
Papel	Nome Completo	Lotação	Ramal
Integrante Demandante	Marco Antônio Vídero Vieira Santos	SEINFRA	7283
Integrante Técnico	Marco Antônio Vídero Vieira Santos	SEINFRA	7283
Integrante Administrativo	Marcos Vieira Florentino	SEGEA	7078

Versão deste documento 1.0
Data 06/11/2020



Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

SUMÁRIO

Sumário	2
Informações Iniciais	3
1	31.1
	31.2
	31.3
	31.3.1
	31.3.2
	41.3.3
	41.3.4
	41.4
	41.4.1
	41.4.2
	42
	52.1
	52.2
	52.3
	52.4
	62.5
	62.6
	62.7
	63
	7Anexo A – [Título do anexo]
	13

[Após a elaboração do documento, deverá ser efetuado o comando do Word de atualização automática do sumário.]



Poder Judiciário Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Informações Iniciais

Para elaboração dos estudos preliminares, considere que:

- Cabe ao Integrante Demandante a coordenação dos trabalhos necessários para a efetiva concretização da demanda de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação.
- O Integrante Administrativo deverá verificar se os aspectos administrativos da contratação constam dos documentos produzidos durante as fases do planejamento, os quais fundamentarão as decisões das demais áreas do órgão envolvidas no processo administrativo de contratação.
- O Integrante Administrativo deverá comunicar aos integrantes Demandante e Técnico quando informações devidas não constarem dos documentos.
- Quando não for possível definir os requisitos exigidos, o Integrante Demandante e/ou o Integrante Técnico deverá(ão) apresentar justificativa, conforme a responsabilidade de cada um.
- Estes documentos **não são obrigatórios** para as contratações ou prorrogações, cuja estimativa de preços seja **inferior** ao disposto no art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1 SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

1.1 Recursos Materiais e de Pessoal

Nota: descrever os recursos materiais e de pessoal necessários à continuidade do objeto contratado.

Os recursos materiais necessários à instalação, equipamentos e plataforma de virtualização, já encontram-se em posse deste Tribunal e sua compatibilidade com os softwares confirmada.

As instalações e/ou atualizações serão realizadas pelos colaboradores da SEINFRA.

1.2 Continuidade Contratual

Nota: descrever como se dará a continuidade do fornecimento e/ou manutenção da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação em eventual interrupção contratual, apresentando as ações preventivas, de preparação e de contingência e os respectivos responsáveis.

As licenças da Microsoft são de uso perpétuo não havendo possibilidade de interrupção de seu funcionamento.

Quanto ao software da Red Hat, por ser open source, não

1.3 Transição e Encerramento Contratuais

Nota: descrever como se darão as atividades de transição e de encerramento contratuais, incluindo, no mínimo, os itens abaixo. Acrescentar outras atividades eventualmente necessárias.

1.3.1 Definir forma de entrega de versões finais dos produtos alvos da contratação

Não se aplica.



Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

1.3.2 Definir forma de transferência final de conhecimentos sobre a execução e a manutenção da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação

Não se aplica.

1.3.3 Definir forma de devolução de recursos materiais

Não se aplica.

1.3.4 Definir forma de revogação de perfis de acesso e de eliminação de caixas postais

Não se aplica.

1.4 Independência Tecnológica

Nota: descrever as regras para estratégia de independência do órgão com relação à empresa contratada, que contemplem, no mínimo, os itens abaixo.

1.4.1 Definir regras de transferência de conhecimento tecnológico nos casos de contratação de desenvolvimento de softwares sob encomenda no mercado de TIC

Não se aplica.

1.4.2 Definir regras acerca dos direitos de propriedade intelectual e autorais da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação

Nota: deve incluir os diversos produtos gerados ao longo do contrato, tais como documentação, modelos de dados e bases de dados, justificando os casos em que tais direitos são exclusivos da empresa contratada.

Não se aplica.



Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

2 ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1 Objeto

Nota: descrever o objeto com a indicação dos elementos necessários para caracterizá-lo.

Softwares para infraestrutura de TIC, incluindo suporte técnico e atualizações.

Pode ser considerada como Contratação de Serviços (implantação, sustentação, garantia, serviços em geral, etc).

O objeto possui padrões de desempenho e qualidade definidos por meio de especificações usuais de mercado, caracterizando-o como Bens e serviços comuns, conforme definição constante do art. 1º da Lei 10.520/02.

O objeto da contratação se estende necessariamente por mais de um ano e é essencial para o negócio.

2.2 Parcelamento do Objeto

Nota: verificar se é técnica e economicamente viável dividir a solução a ser contratada, informando se o objeto pode ou não ser dividido em itens ou em grupos e/ou adjudicado a mais de um fornecedor, devendo apresentar a devida justificativa para a escolha.

Como temos interdependência entre itens de um mesmo fabricante, a adjudicação de itens a fornecedores pode inviabilizar o alcance do resultado esperado ao fim da contratação. Ex: As CAL licenciam o acesso aos recursos do Windows Server, portanto, se esses itens forem adjudicados a fornecedores diferentes e o segundo não for entregue, compraríamos algo que não teria serventia para o Tribunal. O mesmo ocorre com o Red Hat Enterprise Linux e o Smart Management.

Assim, o agrupamento dos itens do objeto do presente instrumento em lotes por fabricante, tem por objetivo a padronização da contratação uma vez que os itens agrupados possuem a mesma natureza técnica, o que resulta ainda na otimização de recursos humanos e financeiros no desenvolvimento das atividades relacionadas à gestão contratual, uma vez que o gerenciamento de número variado de fornecedores traz ineficiência e custo na gestão e fiscalização da contratação.

Diante do exposto, entendemos que o agrupamento em dois lotes, um por cada fabricante, será a opção mais vantajosa à administração e satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do projeto, haja vista que o gerenciamento e execução técnica permanecerá todo o tempo a cargo de um mesmo fornecedor.

Nesse diapasão, as vantagens seriam o maior nível de controle pela Administração na execução da prestação de serviços, a maior facilidade no cumprimento do cronograma preestabelecido, a observância dos prazos de entrega do objeto, concentração da responsabilidade pela execução a cargo de um fornecedor e melhor garantia no acompanhamento dos resultados, para o objeto estabelecido no Termo de Referência.

Dessa forma, o objeto deverá ser adjudicado segundo o critério de menor preço global por lote.

2.3 Forma de Contratação

Nota: informar a modalidade e o tipo de licitação (pregão tradicional, pregão para registro de preços etc.) ou de contratação direta, com a indicação e a justificativa para as escolhas.

Sustentação do Contrato, Estratégia para a Contratação e Análise de Riscos



Poder Judiciário Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

A utilização das licenças ocorrerá de forma parcelada, dentro da disponibilidade da equipe responsável pela migração dos sistemas para a nova versão dos softwares, portanto, recomendamos o uso do *Sistema de Registro de Preços*.

[Decreto 7.892/2013](#)

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

...

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

2.4 Classificação Contábil e Indicação de Fonte Orçamentária

Nota: informar a classificação contábil e a fonte orçamentária prevista para atender a necessidade de contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação demandada, inclusive para remanejamento de orçamento.

Ação orçamentária: 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa

Lote 1:

PI: INV SOFTWR.

Despesa Agregada: Aquisição e desenvolvimento de software

Exercício: 2020/2021

Lote 2:

PI: TIC LOCSOF.

Despesa Agregada: Locação e subscrição de software

Exercício: 2020/2021

2.5 Vigência Contratual

Nota: informar o prazo da vigência do contrato, em se tratando de prestação de serviços.

O prazo de vigência dos contratos será de 36 (trinta e seis) meses.

2.6 Equipe de Apoio à Contratação

No âmbito deste Tribunal, a equipe de apoio à contratação será composta pelos membros da equipe de planejamento.

2.7 Equipe de Gestão da Contratação

No âmbito deste Tribunal, a equipe de apoio à contratação será composta pelo Gestor do Contrato e pelos fiscais demandante, técnico e administrativo. A indicação dos fiscais e seus substitutos será feita no Formulário Padrão para Contratação de Bens e Serviços.



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

3 ANÁLISE DE RISCOS

Referencial para a análise de riscos¹:

Risco – possibilidade de que um evento ocorrerá e afetará negativamente a realização dos objetivos. (NBR ISSO 31000:2009, p. 2)

Evento – um ou mais incidentes ou ocorrências, proveniente do ambiente interno ou externo, ou mudança em um conjunto específico de circunstâncias, podendo também consistir em algo não acontecer (incidente/acidente/omissão). Um evento é a materialização do risco;

Consequência – resultado de um evento que afeta os objetivos. Um mesmo evento pode levar a uma série de consequências.

Probabilidade – chance de algo acontecer.

Impacto – resultado de um evento que afeta os objetivos.

Nível do risco – medida da importância ou significância do risco, considerando a probabilidade de ocorrência do evento e o seu impacto nos objetivos.

Escala de Probabilidade – define como a probabilidade será medida. A probabilidade está associada às chances de um evento ocorrer. No âmbito do TRE-BA, a probabilidade será avaliada utilizando-se a tabela a seguir, contendo a escala de probabilidade:

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO	NÍVEL
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias normais indica essa possibilidade. Poderá ocorrer em circunstâncias excepcionais.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade. Não se espera que ocorra.	2
Média	Possível. O evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade. Pode ocorrer em algum momento.	5
Alta	Provável. De forma até esperada o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade. Provavelmente ocorrerá.	8

¹ Fonte: Manual de Gestão de Riscos do TRE/BA, disponível em <http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-ba-manual-de-gestao-de-riscos-versao>. Acesso em 13 fev 2019.
Sustentação do Contrato, Estratégia para a Contratação e Análise de Riscos



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade. Certamente ocorrerá na maioria das circunstâncias.	10
------------	---	----

Escala de Impacto – define natureza e tipos de consequências, e como elas serão medidas nas diversas áreas. O impacto está associado às consequências da materialização do evento de risco ocorrido. No âmbito do TRE-BA, o impacto será avaliado utilizando-se a tabela “Escala de Impacto”, consoante parâmetros abaixo estabelecidos (grau de impacto):

IMPACTO	DESCRIÇÃO	NÍVEL
Muito Baixo	Irrelevante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa quantidade insignificante de desconformidades com a legislação vigente; e/ou não leva a responsabilização do gestor por ato de improbidade.	1
Baixo	Pouco importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa pequena quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou não leva a responsabilização do gestor por ato de improbidade.	2
Médio	Importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; não compromete a execução do processo associado; e/ou causa média quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em baixo grau.	5
Alto	Muito importante para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; dificulta a execução do processo associado; e/ou causa grande quantidade de desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em médio grau.	8
Muito Alto	Essencial para o alcance do objetivo organizacional e/ou do processo de trabalho associado; impede a execução do processo associado; e/ou causa múltiplas	10



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

	desconformidades com a legislação vigente; e/ou leva à responsabilização do gestor por ato de improbidade em alto grau.	
--	---	--

Matriz ‘Impacto X Probabilidade’ – define o nível de risco a partir dos níveis de probabilidade e impacto, conforme parâmetros da tabela a seguir.

Matriz Impacto X Probabilidade (Nível de Risco)						
Nível de Risco		Probabilidade				
		1 Muito Baixa	2 Baixa	5 Média	8 Alta	10 Muito Alta
I m p a c t o	10 Muito Alto	10	20	50	80	100
	8 Alto	8	16	40	64	80
	5 Médio	5	10	25	40	50
	2 Baixo	2	4	10	16	20
	1 Muito Baixo	1	2	5	8	10

Níveis de risco:

1 – 9,99	Risco muito baixo ou baixo
10 – 39,99	Risco médio
40 – 79,99	Risco alto
80 – 100	Risco muito alto

Tratamento de riscos – compreende a adoção de ações para modificar o nível do risco. Esta atividade envolve as seguintes respostas: evitar o risco; transferir ou



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

compartilhar o risco; mitigar ou reduzir o risco; e aceitar o risco. No tocante ao processo de contratação de soluções de TIC, a resposta padrão será a de mitigação.

Mitigar ou reduzir o risco – reduzir a possibilidade de o evento acontecer e prever meios de minorar o impacto, caso o evento se concretize.

Ações de contingência – ações a serem adotadas em caso de ocorrência do evento.

Evento 1: Estabelecimento de requisitos desconectados da necessidade da contratação		Fase: Planejamento da contratação		
Id	Consequências	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco
1	Especificação de solução incapaz de atender as necessidades	Muito baixa	Alto	Baixo
2	Desperdício de recursos com soluções que extrapolam as necessidades	Muito baixa	Médio	Baixo
Ações de Mitigação				
Id Consequência	Ações		Responsável	
1	Levantar todas as necessidades e soluções disponíveis		Equipe de planejamento da contratação	

Evento 2: Itens serem adjudicados a fornecedores distintos e um deles não entregar		Fase: Contratação		
Id	Consequências	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco
1	Como os itens de um mesmo fabricante são interdependentes, o não recebimento de algum impediria o alcance do resultado esperado	Média	Muito alto	Alto
Ações de Mitigação				



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Id Consequência	Ações	Responsável
1	Agrupamento de itens de um mesmo fabricante em lotes	Equipe de planejamento da contratação

Equipe de Planejamento da Contratação Documento assinado eletronicamente via PAD		
Integrante Técnico	Integrante Demandante (Coordenador dos trabalhos)	Integrante Administrativo
<i>Marco Vídero SEINFRA</i>	<i>Marco Vídero SEINFRA</i>	<i>Marcos Vieira Florentino SEGEA</i>
Salvador, 06 de novembro de 2020		